

## CONSULTA PARA DESTINO FINAL

### PT: Óleos usados SOGILUB 2015-1T

#### Secção 1 – Entidade Contratante

Nome	SOGILUB – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda.
Morada	Av. Eng. Duarte Pacheco – Amoreiras, Torre 2, 6º Piso, Sala 4, 1070-102 Lisboa, Portugal
Telefone	+351 21 380 20 40
Fax	+351 21 380 20 49
Correio electrónico	<a href="mailto:geral@ecolub.pt">geral@ecolub.pt</a>
Sítio electrónico	<a href="http://www.ecolub.pt">http://www.ecolub.pt</a>
Tipo de entidade contratante	Sociedade constituída ao abrigo do Decreto-lei 153/2003, de 11 de Julho e de responsabilidade limitada
Actividade	Gestão da rede Portuguesa de recolha, armazenamento e valorização de óleos lubrificantes usados.

#### Secção 2 – Objecto

Título	Venda, com destino a <b>regeneração</b> , de óleos usados gerados em Portugal durante o primeiro trimestre de 2015.
Tipo de contrato	Contrato de venda de óleos usados.
Resumo	<p>O contrato envolve a venda, à saída das instalações de armazenagem, de quantidades de óleos usados pré-tratados provenientes de lubrificantes usados recolhidos em Portugal pela SOGILUB durante o primeiro trimestre de 2015.</p> <p>A quantidade total estimada para o período Janeiro/Março de 2015 é de <b>3.500</b> (três mil e quinhentas) toneladas.</p> <p>A SOGILUB tenciona vender cada lote para regeneração em instalações licenciadas para o devido efeito.</p> <p>A SOGILUB tenciona vender a quantidade mencionada de óleos usados pré-tratados para regeneração<sup>1</sup> em lotes de 500 (quinhentas) toneladas cotadas</p>

<sup>1</sup> A SOGILUB reserva-se ao direito de atribuir quantidades de óleo usado pré-tratado para regeneração e/ou valorização de modo a fazer cumprir os objectivos de gestão estipulados nas alíneas b) e c) do ponto 2 do Artigo 4º do Decreto-Lei nº 153/2003, relativo ao regime jurídico a que fica sujeita a gestão de óleos novos e óleos usados, na sua redacção dada pelo Decreto-Lei nº 73/2011, relativo ao regime geral de gestão de resíduos.

## CONSULTA PARA DESTINO FINAL

	<p>individualmente, a partir das instalações de armazenagem licenciadas para o devido efeito.</p> <p>As propostas deverão ser feitas por quantidade e preço por tonelada (€/ton) (ver secção 4 – Condições).</p> <p>As propostas de preço a apresentar podem ter em consideração os diferentes locais de carga.</p> <p>O proponente deve considerar, no preço de oferta, os procedimentos administrativos necessários bem como o transporte a partir das instalações de armazenamento dos óleos usados pré-tratados até às suas instalações.</p>
Lotes	<p>A quantidade de óleos usados sujeita à presente consulta é composta por óleos usados com os parâmetros necessários que o qualificam como adequado para regeneração. Serão constituídos, <b>sete</b> lotes de óleos usados pré-tratados para regeneração, de 500 (quinhentas) toneladas cada que devem ser cotados individualmente. Os óleos que compõem os lotes estão disponíveis para levantamento nas instalações de armazenamento licenciadas para o efeito em Portugal Continental.</p>
Duração do contrato	<p>3 Meses (Janeiro 2015 – Março 2015)</p>

### Secção 3 – Especificações técnicas

Contexto	<p>A SOGILUB é a entidade gestora licenciada por Despacho Conjunto N.º 662/2005, de 6 de Setembro de 2005, dos Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e da Inovação, licença essa que foi prorrogada pelo Despacho N.º 4364/2011 de 10 de Março de 2011 dos Ministérios da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento e do Ambiente e do Ordenamento Do Território, responsável pela gestão da recolha, transporte, armazenamento e valorização de óleos usados. Estes óleos são recolhidos de garagens, oficinas automóveis e instalações industriais, são transportados para operadores de armazenamento e finalmente encaminhados para regeneração, reciclagem.</p>
Tipo e qualidade dos materiais	<p>A Sogilub gere aproximadamente 27.000 toneladas de óleos lubrificantes usados anualmente. Estes dividem-se, tipicamente, em duas tipologias: regeneráveis e não regeneráveis.</p>

## CONSULTA PARA DESTINO FINAL

Armazenamento de óleos usados (*ex works*<sup>2</sup>) Os compradores deverão levantar os óleos usados pré-tratados de acordo com as disponibilidades semanais dos mesmos, tal como indicado pela SOGILUB. De igual modo, os compradores deverão levantar os óleos usados pré-tratados a partir das instalações de armazenamento licenciadas para o efeito, as quais serão indicadas pela Sogilub aquando da programação de cada uma das entregas.

As instalações de armazenamento encontram-se nos seguintes locais:

- SISAV – Rua Cabeço do Seixo, Eco Parque do Relvão, 2140-671 Carregueira, Santarém;
- CARMONA, S.A. – Monte dos Bijagós, Jardía, 2925-201 Brejos de Azeitão, Setúbal;
- CORREIA & CORREIA, LDA – Zona Industrial, Lote 45, 6100-711 Sertã, Castelo Branco.

### Secção 4 – Condições

Condições para participação Todos os proponentes devem possuir as habilitações legais e cumprir com os requisitos necessários exigidos pelo Estado ou País onde se encontram as suas instalações, para as operações de gestão de óleos usados associadas à sua actividade.

Todos os proponentes devem apresentar a sua proposta através da ficha de proponente devidamente preenchida, e com a respectiva documentação requerida em anexo (ver Secção 5 – Procedimento).

Declarações falsas ou inexactas efectuadas pelos proponentes serão fundamento para a sua exclusão da presente consulta, podendo este ser responsabilizado por eventuais prejuízos que daí advenham para a SOGILUB.

A SOGILUB reserva-se ao direito de auditar as condições técnicas afectas às instalações do proponente, naquilo que diz respeito à actividade desenvolvida com os óleos usados adquiridos, de modo a aferir das suas habilitações.

Responsabilidade da entidade contratante A SOGILUB irá seleccionar, de acordo com as propostas apresentadas, os compradores para os lotes definidos na presente consulta.

A SOGILUB, de acordo com as disponibilidades e o plano de entregas a estabelecer com o comprador, garantirá a disponibilidade de óleos usados pré-tratados, a partir das instalações de armazenamento definidas para cada entrega.

<sup>2</sup> O vendedor disponibiliza os bens disponíveis nas suas instalações.

## CONSULTA PARA DESTINO FINAL

A SOGILUB garante, *a priori*, que os lotes de óleos usados pré-tratados são adequados para regeneração, de acordo com os parâmetros médios para o efeito observados na Tabela 3 do Anexo à Licença desta entidade gestora<sup>3</sup>.

A SOGILUB está disponível para colaborar no processo de notificação associado à transferência de óleos usados para regeneração, no caso de exportação dos mesmos.

A SOGILUB deverá garantir o cumprimento do Regulamento (EC) N.º 1013/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho de 2006 sobre Movimento Transfronteiriço de Resíduos e/ou garantirá o cumprimento com o disposto na legislação específica sobre o transporte de óleos usados em território nacional (Portugal).

A avaliação das propostas e a decisão final relativa à celebração de contrato de compra e venda de óleo para regeneração cabe exclusivamente à Sogilub e será comunicada, por escrito, a cada proponente.

Responsabilidade do(s) comprador(es)

O comprador obriga-se ao cumprimento das regras de segurança nos locais de armazenamento, sendo responsável por providenciar os meios técnicos adequados ao transporte dos óleos usados a partir dos locais de armazenamento a serem indicados pela SOGILUB, até às suas instalações, onde será efectuada a regeneração.

O comprador estará sempre sujeito à recolha de óleos usados pré-tratados a partir de qualquer um dos locais de armazenamento, de acordo com as indicações a serem dadas pela SOGILUB para o efeito.

O comprador não poderá recusar o levantamento dos óleos usados pré-tratados nas instalações de armazenamento a serem indicadas pela SOGILUB.

O comprador deverá garantir o cumprimento do Regulamento (EC) N.º 1013/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho de 2006 sobre Movimento Transfronteiriço de Resíduos, quando aplicável e/ou garantir o cumprimento do disposto na legislação específica sobre o transporte de óleos usados em território nacional (Portugal).

O comprador terá que apresentar provas documentais de que os óleos usados pré-tratados adquiridos através da presente consulta foram efectivamente

<sup>3</sup> Licença de Actividade da SOGILUB, tal como estabelecida pelo Despacho Conjunto N.º 662/2005 de 6 de Setembro de 2005 dos Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e da Inovação e prorrogada pelo Despacho N.º 4364/2011 de 10 de Março de 2011 dos Ministérios da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento e do Ambiente e do Ordenamento Do Território.

## CONSULTA PARA DESTINO FINAL

	<p>regenerados, de acordo com os parâmetros de regeneração associados aos diferentes produtos produzidos nas suas instalações (ver Secção 5 – Procedimento de Consulta).</p>
Proposta de preços	<p>As seguintes condições aplicam-se para a apresentação de ofertas de preço, nas condições descritas na presente consulta:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Propostas de preço devem cotar individualmente cada lote de quinhentas toneladas;</li> <li>• Propostas de preço devem ser cotadas em Euros por tonelada (€/ton);</li> <li>• As propostas serão de preços fixos;</li> <li>• Pode ser apresentada uma de duas modalidades de proposta de preço: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Proposta de preço único por lote, ex-works, independente do local de carga;</li> <li>○ Propostas de preço único por lote, individualizado por cada local de carga, ex-works;</li> </ul> </li> <li>• Ao preço a pagar acresce o valor de IVA e ISP sempre que aplicável.</li> </ul>
Depósitos e garantias	<p>Com a assinatura do contrato, as empresas compradoras deverão efectuar o pagamento de 10% do valor do total da venda, a título de caução, tendo como base o valor oferecido, objecto da proposta, acrescido de IVA ou outros impostos, se aplicáveis.</p> <p>O valor acima referido será progressivamente descontado de acordo com o volume fornecido, em cada pagamento, sendo efectuados os competentes acertos nos pagamentos do último mês.</p>
Facturação / Pagamentos	<p>A cada 15 dias, ou no dia útil imediatamente a seguir, a SOGILUB emitirá as facturas correspondentes aos óleos usados entregues aos compradores no período respectivo (quinzena).</p> <p>As facturas emitidas pela SOGILUB deverão ser liquidadas no prazo máximo de 30 dias a contar da data de emissão.</p>

### Secção 5 – Procedimento

Data para submissão de propostas	As propostas devem ser submetidas entre a data de publicação desta consulta e as 17 horas do dia 22 de Dezembro de 2014.
----------------------------------	--

## CONSULTA PARA DESTINO FINAL

Meios de submissão	<p>Os proponentes poderão entregar as suas propostas em mão, correio ou fax (ver morada e contactos indicados na Secção 1 da presente consulta), sendo que a proposta deverá estar nos escritórios da SOGILUB até às 17 horas do dia 22 de Dezembro de 2014.</p> <p>Em alternativa, os proponentes poderão ainda enviar as suas propostas através do correio electrónico da SOGILUB, para o endereço <a href="mailto:geral@ecolub.pt">geral@ecolub.pt</a>, enviado até às 17 horas do dia 22 de Dezembro de 2014. No campo “Assunto” deverá constar a seguinte referência: “Consulta: Óleos usados SOGILUB 2015-1T [<i>inserir nome da empresa concorrente</i>]”</p>
Tipo de procedimento	Aberto, internacional
Informação a ser incluída na proposta	<p>Cada proponente deverá preencher a ficha de proposta (modelo em anexo), que requer a seguinte informação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Declaração de proposta de preço;</li><li>• Identificação legal da empresa, incluindo nome, morada, telefone e número de fax, pessoa responsável pela proposta, correio electrónico (geral e da pessoa responsável pela proposta);</li><li>• Proposta de preço, de acordo com as indicações fornecidas na Secção 4;</li><li>• Documentação legal afecta à actividade em questão e demais documentos acessórios relativos à certificação (p.e. qualidade, ambiental) da actividade;</li><li>• Condições de recepção do óleo usado nas instalações do proponente;</li><li>• Informação técnica sobre os produtos produzidos nas instalações de regeneração (apresentação dos resultados associados aos parâmetros de regeneração de óleo usado para cada produto);</li><li>• Certificado, assinado pela pessoa responsável pela proposta e pelo director técnico da instalação, atestando a veracidade da informação apresentada na proposta;</li><li>• Informação do desempenho ambiental da instalação.</li><li>• Declaração, assinada pela pessoa responsável pela proposta, onde é atestado o compromisso formal de apenas darem ao óleo o destino a que se candidatam.</li></ul>

## CONSULTA PARA DESTINO FINAL

<p>Critérios de contratação</p>	<p>Os critérios de contratação terão em consideração a oferta comercialmente mais vantajosa. No caso de existirem propostas iguais, as habilitações que representem mais-valias técnicas ou ambientais associadas à actividade do proponente serão consideradas como factor de desempate (p.e. certificações de qualidade, ambientais, principio de proximidade, desempenho ambiental, etc).</p> <p>A decisão de contratação por parte da Sogilub estará sempre condicionada à garantia de cumprimento das metas estabelecidas no ponto 2 do Artigo 4º do Decreto-Lei nº 153/2003, relativo ao regime jurídico a que fica sujeita a gestão de óleos novos e óleos usados, na sua redacção dada pelo Decreto-Lei nº 73/2011, relativo ao regime geral de gestão de resíduos (regeneração mínimo 50%; regeneração mais reciclagem mínimo 75%; valorização energética até ao máximo de 25%).</p>
<p>Período de validade da proposta</p>	<p>O período de validade da proposta é de 4 meses a partir da data de submissão.</p>
<p>Resultados</p>	<p>A decisão sobre a selecção das propostas vencedoras é da exclusiva responsabilidade da SOGILUB.</p> <p>Os proponentes podem ser contactados de modo a providenciar mais informações acerca da proposta efectuada. As empresas responsáveis pelas ofertas vencedoras serão contactadas até 23 de Dezembro de 2014.</p>
<p>Informação adicional</p>	<p>Informação adicional pode ser obtida através de telefone, fax (ver contactos na Secção 1) ou através de correio electrónico (<a href="mailto:geral@ecolub.pt">geral@ecolub.pt</a>). <b>No campo de “Assunto” deve referir “Consulta: Óleos usados SOGILUB 2015-1T”.</b></p>